

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7265233
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** distribuídos nessa instância, os processos listados abaixo, que, em tese, podem gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: ELIZEU MATTOS

CPF: 538.246.369-72

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: OLIVETE MARIA DE MATTOS

Nome do pai: FREDOLINO MATTOS

Data de nascimento: 06/09/1965

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : LAGES

Endereço residencial : [REDACTED] - LAGES/SC CEP 88509-120

Certidão emitida às 13:53 de 04/08/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5100480-81.2025.8.24.0000	Ação Penal Procedimento Ordinário	Direito Criminal (Câmara)	Gab. 03 - 4ª Câmara Criminal	MOVIMENTO
0001545-52.2017.8.24.0039	Apelação Criminal	Direito Criminal (Câmara)	2ª Vice-Presidência	MOVIMENTO
0900736-37.2017.8.24.0039	Apelação	Direito Público (Câmara)	2ª Vice-Presidência	MOVIMENTO-REMETIDO AO STJ
0902501-14.2015.8.24.0039	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 03 - 1ª Câmara de Direito Público	MOVIMENTO
0905647-58.2018.8.24.0039	Apelação	Direito Público (Câmara)	Gab. 03 - 2ª Câmara de Direito Público	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Joao Julio da Rosa Junior - CPF:

***.479.909-**  Ouro

GP/CGJ n. 6/2023.

